



#### **TERMO ADITIVO N.º 04**

**Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2018 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querere, Bairro Universitário, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603- 04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio nº 71, 2º andar, Centro, município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, que incorporou a **TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, conforme Ato nº 2875, de 16/04/21, da Agência Nacional de Telecomunicações, neste ato representada por seus Procuradores, devidamente autorizados por meio de Procuração por Instrumento Público lavrada às fls. 028 do Livro nº 4279, Ato nº 018, no 15º Ofício de Notas Fernanda de Freitas Leitão, Comarca do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, Sr. **IVAN CICERO SILVA LARANJEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 03.205.880-25, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF nº 454.209.635-15, e **DERNEVAL SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.881.263-86, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob nº 398.719.755-20, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.4477.2021.0012850-59, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no §1º do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)**, para prestação dos serviços, pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, para implantação e manutenção de mais 12 (doze) *links* de comunicação de dados, para atender a demanda dos *campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, da **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Em virtude do acréscimo dos serviços, o valor inicial firmado entre as partes fica, conseqüentemente, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente à importância de **R\$ 90.973,15 (noventa mil, novecentos e setenta e três reais e quinze centavos)**, observando-se as descrições, as quantidades e valores unitários constantes no Anexo Único deste Termo Aditivo, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.40.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2002.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Instrumento, eletronicamente, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI Bahia, depois de lido e achado conforme, para que produzam seus correspondentes e legais efeitos.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR DA CONTRATANTE**

**IVAN CICERO SILVA LARANJEIRA**  
**EPRESENTANTE DA CONTRATADA**

**DERNEVAL SOARES DA SILVA**  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

### **ANEXO ÚNICO DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO N° 034/2018**

Item	Descrição	Qtd	Und	Preço Unitário
01	LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, determinístico, ponto a ponto com velocidade de 100 Mbps dedicados, entregues em fibra óptica e com latência entre os dois pontos não superior aos 30 ms, permitindo o tráfego de múltiplas vlans (padrão IEEE 802.1Q). Devem ser oferecidos conversores de mídia para portas Gigabit ethernet (GbE 1000BaseT) para a conexão com os nossos switches.  Obs.: Link determinístico de comunicação de dados ponto-a-ponto entre o Campus principal da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) em Vitória da Conquista e o Campus Juvino Oliveira na cidade de Itapetinga – BA. O link deverá interligar os	03	Un	R\$ 4.872,74

	<p>seguintes endereços:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. UESB – Vitória da Conquista: Estrada do Bem Querer, km 04, Cidade Universitária, Vitória da Conquista – BA;</li> <li>2. UESB – Itapetinga campus Juvino Oliveira: Rodovia 415 – km 03 – Itapetinga – BA.</li> </ol>			
02	<p>LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, determinístico, ponto a ponto com velocidade de 200 Mbps dedicados, entregues em fibra óptica e com latência entre os dois pontos não superior aos 30 ms, permitindo o tráfego de múltiplas vlans (padrão IEEE 802.1Q). Devem ser oferecidos conversores de mídia para portas Gigabit ethernet (GbE 1000BaseT) para a conexão com os nossos switches.</p> <p>Obs.: Link determinístico de comunicação de dados ponto-a-ponto entre o Campus principal da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) em Vitória da Conquista e o campus Jequiezinho na cidade de Jequié-BA. O link deverá interligar os seguintes endereços:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. UESB – Vitória da Conquista: Estrada do Bem Querer, km 04, Cidade Universitária, Vitória da Conquista – BA;</li> <li>2. UESB – Jequiezinho: Av. Lions Clube, S/N – Bairro Jequiezinho – Jequié – BA.</li> </ol>	03	Un	R\$ 5.385,66
03	<p>LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, probabilístico, ponto-multiponto permitindo o tráfego de múltiplas vlans (padrão IEEE 802.1Q). Em todos os endereços do link devem ser oferecidos conversores de mídia para portas fast ethernet (100BaseT) para a conexão com os switches. Cada ponto pertencente aos multipontos devem ter uma velocidade de 10 Mbps e latência máxima de 30 ms para conexão a unidade central a uma velocidade de 40 Mbps.</p> <p>Obs.: Link de comunicação de dados ponto-Multiponto entre o campus principal da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) em Vitória da Conquista (Ponto) e os seguintes setores externos na cidade de Vitória da Conquista (multipontos):</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. NCA (Núcleo da Criança e do Adolescente) situado a Rua Sifredo Pedral Sampaio, 163, Alto Maron;</li> <li>2. NPJ (Núcleo de Práticas Jurídicas) situado a Rua Genésio Porto, 760, Recreio;</li> <li>3. Museu Regional, situado a Praça Tancredo Neves, 114, Centro;</li> </ol>	03	Un	R\$ 13.848,84

	<p>4. Museu Pedagógico, situado a Praça Sá Barreto, S/N, Centro;</p> <p>5. Centro de Extensão, situado a Avenida Presidente Vargas, 61, Alto Maron;</p> <p>6. NUPSI – Núcleo de Psicologia, situado a Rua 13 de Maio, nº 169 – Centro;</p> <p>Cada ponto pertencente aos endereços de multiponto devem ter uma velocidade de 10 Mbps e latência máxima de 30 ms para conexão ao campus da UESB.</p> <p>O ponto no campus da UESB deve ter uma velocidade de 40 Mbps e latência máxima de 30 ms para a conexão com os outros pontos da conexão (multipontos).</p>			
04	<p>LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, determinístico, ponto a ponto com velocidade de 400 Mbps dedicados, entregues em fibra óptica e com latência entre os dois pontos não superior aos 30 ms, permitindo o tráfego de múltiplas vlans (padrão IEEE 802.1Q). Devem ser oferecidos conversores de mídia para portas Gigabit ethernet (GbE 1000BaseT) para a conexão com os nossos switches.</p> <p>Obs.: Link determinístico de comunicação de dados ponto-a-ponto entre o campus principal da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) em Vitória da Conquista e o POP-BA (Ponto de Presença da RNP na Bahia). O link deverá interligar os seguintes endereços:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. UESB – Vitória da Conquista: Estrada do Bem Querer, km 04, Cidade Universitária, Vitória da Conquista – BA;</li> <li>2. POP – BA: STI – UFBA (Superintendência de Tecnologia da Informação UFBA), av. Ademar de Barros, S/N, Campus Universitário de Ondina, Salvador – BA.</li> </ol>	03	Un	R\$ 6.217,15



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 01/12/2021, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN CICERO SILVA LARANJEIRA, Representante Legal da Empresa**, em 02/12/2021, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Derneval Soares da Silva, Representante Legal da Empresa**, em 02/12/2021, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00039592321** e o código CRC **B30DFE08**.

---

**Referência:** Processo nº 072.4477.2021.0012850-59

SEI nº 00039592321



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**  
**PROCURADORIA JURÍDICA - UESB/RTR/PROJUR**

<b>PROCESSO:</b>	072.4477.2021.0012850-59
<b>OBJETO:</b>	Telemar Norte Leste S/A - Contrato nº 034/2018
<b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b>	UESB

**DESPACHO**

**AO**  
**GABINETE DA REITORIA**

Encaminhamos o **TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 034/2018** (doc. 00039592321), celebrado entre esta Universidade e a empresa **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, para **publicação** no Diário Oficial do Estado (DOE).

Após, retornar a esta Procuradoria Jurídica para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Gleidelene Carvalho R Lima, Secretária**, em 03/12/2021, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00039702856** e o código CRC **87103F68**.



## BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

### RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 113.9828.2021.0000338-96. Dispensa de licitação. **CONTRATANTE:** BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S/A. **CONTRATADA:** JPG ENGENHARIA, AVALIAÇÕES E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES. **CNPJ:** 01.381.898/0001-58. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de avaliação do imóvel no qual está localizado o Grande Hotel de Juazeiro para identificar o valor do bem, no seu estado atual. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.775,93 (onze mil setecentos e setenta e cinco reais e nove e três centavos). **FONTE:** Recursos próprios. **ASSINATURA:** 02/12/2021.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### RESUMO DE CONTRATO

**CT 181/2021 CONTRATANTES:** CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. **Município:** Vitória da Conquista/BA. Objeto: aquisição de 10 grades hidráulicas, 10 cultivador/escarificador e 10 carretas agrícolas, para atender ao **Convênio nº 889.260/2016/MAPA**. Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 6900; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.231. 101691 / 0.631. 101691 / 5.100.000000 / 5.300.000000; **Valor: R\$ 454.555,50**; Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 01/12/2021

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO VALOR

**ADCT- 032/2021.2 Convenientes:** CAR/ SANTANA EMPREENDIMENTOS EIRELI.; Valor: fica acrescido de **R\$ 58.352,88**. Assinatura: 01/12/2021

#### TERMO ADITIVO DE CONVENIO PRAZO

**ADTV- 226/19.2 Convenientes:** CAR/SDR/CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO-CDS DA COSTA DO DESCOBRIMENTO; **Município:** Eunapolis-Ba; Prazo: Fica aditado em 365 dias, a partir de 26 de Novembro de 2021. Assinatura: 23/11 /2021

## Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

### RESUMO DA APOSTILA Nº 06/ 2021 AO CONTRATO Nº 046 / 2015/SDR/BAHATER

**O EXMO. SR. SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição de 03.02.2021, à vista das informações constantes nos autos do Processo nº. 077.7346.2021.0010065-41, **RESOLVE:** Mandar expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº. 046 / 2015/SDR/BAHATER, celebrado com a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DA REGIÃO SISALEIRA - FUNDAÇÃO APAEB, com o objetivo de alterar a Cláusula Quinta do referido instrumento, especificamente quanto às informações da conta bancária informada anteriormente. Data: 03.12.2021.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

**RESUMO DO CONTRATO Nº** 122/21. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4046.2021.0011225-99. **MODALIDADE:** Licitação Presencial Nº 084/21. **CONTRATADA:** CONSTRIC ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Execução de Obras de Urbanização Complementar na localidade de Jardim das Mangabeiras, no Município de Salvador - Bahia. **VALOR:** R\$ 2.263.337,62 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos). **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** Fonte: 0.131.200.056 - Ministério das Cidades / 5.100.000.0000 - Contrapartida / 0.100.000.000 - Tesouro. **PAOE:** 5114 - Urbanização em Assentamento Precário. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2021.

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº** 016/21. **FIRMADO EM:** 19/02/21. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4125.2021.0015261-13. **CONTRATADA:** ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. **OBJETO:** Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 30 de janeiro de 2022, sem alteração de valor. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2021.

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº** 064/20. **FIRMADO EM:** 19/11/20. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4055.2021.0013918-15. **CONTRATADA:** AVANSYS TECNOLOGIA LTDA. **OBJETO:** Renova o prazo de vigência do supramencionado Contrato, pelo período de mais 03 (três) meses, a contar da data de 19/11/2021, com previsão de término em 19/02/2022, bem como o aporte de recursos na quantia de R\$ 84.999,99 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2021.

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº** 042/20. **FIRMADO EM:** 03/09/20. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4046.2021.0016115-22. **CONTRATADA:** 800 D ENGENHARIA EIRELI. **OBJETO:** Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 02 (dois) meses, modificando-o para 05 de fevereiro de 2022, bem como proceder com o aporte de recursos no importe de R\$ 63.184,17 (sessenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), passando para R\$ 1.167.209,09 o valor acumulado. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2021.

## Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019

**Contratada:** Raymundo Alcantara dos Santos; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses; **Valor do Aditivo:** R\$ 13.777,76 (treze mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos); **Valor total do Contrato:** R\$ 39.267,50 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); **Data da assinatura:** 02.12.2021; **Base Legal:** Art. 140, da Lei Estadual nº 9.433/2005, c/c art. 151, caput, do RILC da CTB e processo SEI nº 034.3101.2021.0000966-24. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

#### RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.15604.2021.0063047-11	11.004.00183/2021	VITÓRIA VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA CNPJ nº 11.903.009/0001-29	Encontro de Dirigente da Educação, que ocorrerá no IAT- Instituto Anísio Teixeira	R\$51.070,00

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/SUDEPE MODALIDADE: COMPRAS ELETRÔNICAS

Nº DE PROCESSO	AFM Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5595.2020.0042830-62	11.092.00022/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	HASTE, flexível, de poli-propileno, com pontas de algodão, 100% puro e com tratamento antigermo	CX	10	1,5699	15,69

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

### RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo SEI nº063.8509.2021.0001788-14. **Terceiro Termo Aditivo** ao Contrato 9912451671, Dispensa de Licitação nº 09/2018. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, a partir de 06/12/2021. **Valor Global:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **Data de Assinatura:** 02/12/2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

**Res. Contrato nº 057/2021 - UESB/ FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.** Objeto: o fornecimento, pela CONTRATADA, de Material de Consumo (Coletores de lixo e



borrifadores - Lote 01), para atender a demanda do campus Universitário de Vitória da Conquista da CONTRATANTE, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência do instrumento convocatório e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global estimado R\$ 69.975,00 (sessenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Data assinatura: 02/12/2021.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Res. Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 034/2018 - UESB/ OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** Objeto: o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), para prestação dos serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, para implantação e manutenção de mais 12 (doze) links de comunicação de dados, para atender a demanda dos campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, da CONTRATANTE. Valor total R\$ 90.973,15 (noventa mil, novecentos e setenta e três reais e quinze centavos). Data da assinatura: 01/012/2021.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

**Nº 090/2021:** LOJA DA FÁBRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME; **PROC. SEI BA Nº 073.6799.2021.0006477-43; PE nº 114/2021:** Aquisição de conjunto de mesa pra refeitório, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor Total:** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais); **D.O.** 11304.0001.12.364.306.7867.5700.44905200.0114000000.1; **Prazo:** 30 dias, conforme constará na - AFM; **Assinatura:** 03/12/2021. **Nº 091/2021:** TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA; **PROC. SEI BA Nº 073.5736.2021.0013793-06; PE nº 118/2021:** Aquisição de Ponto de Acesso sem Fio Outdoor 802.11ac, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor Total:** R\$ 43.458,00 (quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais); **D.O.** 11304.0001.12.364.306.7867.5700.44905200.01140000.1; **Prazo:** 60 dias, conforme constará na - AFM; **Assinatura:** 03/12/2021.

### RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 033/2021:** WEBFOCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA; **PROC. SEI-BA Nº 073.5736.2020.0014771-29; Objeto:** alteração da Cláusula Segunda do contrato nº 033/2021, firmado entre as partes, que passar a vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência do contrato, a contar da data de 18 de novembro de 2021, será de 12 (doze) meses, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do art. 140, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Parágrafo único. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento; **Assinatura:** 03/12/2021.

### TERMOS DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO - UESC

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2020; PROC. SEI Nº 073.6796.2021.0020104-14; RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA;** referente à prestação de serviço de manutenção e suporte ao software aplicativo SAGRES ACADÊMICO, DIÁRIO E PORTAL, **para reajustar preço do contrato:** De: R\$ 312.971,76/Valor Atual Global **Para:** R\$ 341.833,83/Valor Reajustado Global; **Assinatura:** 03/12/2021.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### RESUMO DE CONTRATO

**1.Contrato:** SF/PS/DA/52/21; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** REMAPI TRANSPORTE E MANUTENCAO DE VEICULOS EIRELI; **4.Objeto:** prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios em veículos automotores da Secretaria da Fazenda, Lote 1, 2 e 3; **5.Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura; **6.Valores:** LOTE I: R\$ 48.000,12 - LOTE II: R\$ 48.212,52 - LOTE III: R\$ 30.000,00 global anual estimado; **7.Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 015/2021, Processo Administrativo SEI no 013.7299.2019.0010739-86; **8.Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.122.502.2000, ND: 3.3.90.39.00, D/R: 0.100.000.000; **9.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Patricia Maria Souza Contreiras - Representante; **10.Data:** 03/12/2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

#### RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 3000002690 - ORIGEM:** LICITAÇÃO Nº 0042/2021 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** TUBASA TUBOS DE AÇO DE SALVADOR LTDA. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBOS EM AÇO CARBONO - **VALOR:** R\$ 156.900,00 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 01/12/2021.

**CONTRATO Nº 3000002697 - ORIGEM:** LICITAÇÃO Nº 0040/2021 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** VARB AUTOMAÇÃO LTDA. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO - **VALOR:** R\$ 19.200,00 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 01/12/2021.

**CONTRATO Nº 3000002694 - ORIGEM:** LICITAÇÃO Nº 0049/2021 - LOTE 01 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM POLIETILENO - **VALOR:** R\$ 162.296,71 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 01/12/2021.

**CONTRATO Nº 3000002695 - ORIGEM:** LICITAÇÃO Nº 0049/2021 - LOTE 02 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** FGS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM POLIETILENO - **VALOR:** R\$ 5.995,75 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 02/12/2021.

#### RESUMOS DE ADITAMENTOS:

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO NO 3000002527 - ORIGEM:** LICITAÇÃO No 0041/2020 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** SGARBI & MAGALHÃES ADVOGADOS - **OBJETO:** SERVIÇOS JURÍDICOS ATINENTES À CONSULTORIA JURÍDICA E A DEFESA DOS INTERESSES DA BAHIAGÁS EM PROCESSOS JUDICIAIS, EXTRAJUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, EM TODAS AS INSTÂNCIAS, NA ÁREA TRIBUTÁRIA - **PRAZO PRORROGADO:** 12 MESES - **VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 140.400,00 - **DATA:** 02/12/2021.

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO NO 3000002516 - ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE 0075/2020 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** AMBIENTE SUSTENTÁVEL - ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - **OBJETO:** REALIZAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE DISTRIB. DE GÁS NATURAL E ELABORAÇÃO DE NORMA TÉCNICA VOLTADA AO ESTABELECIMENTO DE REGRAS ESPECÍFICAS QUE DISCIPLINEM OS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS - **PRAZO PRORROGADO:** 06 MESES - **DATA:** 02/12/2021.

**QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO NO 3000001921 - ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2017 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** SYSDSIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI EPP - **OBJETO:** SERVIÇOS TÍC. ESPECIALIZADOS PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE, DESENV. E TREINAMENTO NAS SOLUÇÕES ORACLE BI E BSC - **PRAZO PRORROGADO:** 12 MESES - **VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 214.560,00 - **DATA:** 02/12/2021.

#### RESUMO DE ADITAMENTO

**1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002531 - ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE No 0080/2020 - **OBJETO:** SERVIÇO DE TREINAMENTO IN COMPANY - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** INGEP DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA. - **VALOR:** R\$ 29.600,00 - **PRAZO:** 12 MESES - **DATA:** 30/11/2021.

**6º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000001806 - ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS No 0005/2017 - **OBJETO:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** PROMAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - **VALOR:** R\$ 285.285,00 (A TÍTULO DE PRORROGAÇÃO) E R\$ 70.465,39 (A TÍTULO DE ADITAMENTO) - **PRAZO:** 6 MESES - **DATA:** 02/12/2021.

**3º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000001686 - ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL No 0037/2016 - **OBJETO:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO PARA PESSOAS E VEÍCULOS - **LOCATÁRIA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **LOCADORA:** ADVANCISMAX EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - **VALOR:** R\$ 24.499,92 - **PRAZO:** 6 MESES - **DATA:** 02/12/2021.

**3º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002277 - ORIGEM:** LICITAÇÃO No 0013/2018 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBOS EM AÇO CARBONO - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** CONFAB INDUSTRIAL S.A. - **VALOR:** R\$ 787.486,57 - **PRAZO:** 4 MESES, A CONTAR DE 02/11/2021 - **DATA:** 29/10/2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do contrato nº 051/2021 - AFM 210254. Processo SEI nº 039.0773.2021.0001527-33. Partes: CERB e SIDERMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI - EPP. Material: Trépano de Botão de 10" e 12". Fundamento: PE Nº 2021019. Valor: R\$ 114.000,00. Prazo: 30 Dias.





**GOVERNO DO ESTADO DA  
BAHIA**  
Universidade Estadual do  
Sudoeste da Bahia  
Coordenação de Gestão de  
Contratos -  
UESB/RTR/PROAD/CGC

## **INFORMAÇÕES PARA PROCESSO**

PROCESSO Nº 072.4477.2021.0012850-59

**Interessado:**@interessados\_virgula\_espaco@

**Assunto:** Telemar Norte Leste S/A - Contrato nº 034/2018

À Assessoria de Planejamento e Finanças  
À Srª Nair Cristina

**Assunto: Aditivo 04 ao Cont. 034/2018**

Encaminhamos o processo **Termo Aditivo 04 de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), relativo ao contrato 034/2018**, celebrado entre a UESB e a empresa **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, tendo como objeto a Prestação de Serviço Implantação e Manutenção de Links de Comunicação para Atender a Demanda dos Três Campis, para lançamento do Aditivo 03. Posteriormente o referido processo deve ser encaminhado à Coordenação de Gestão de Contratos para devidas providências.

Empresa : **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

**Valor:** Acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento) . R\$ 90.973,15 (noventa mil, novecentos e setenta e três reais e quinze centavos)**

**Instr:** 113020001180000275-9

Atenciosamente,

Talitha Martins Vieira

Cad. 073.527.195-0

Coordenação de Gestão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Talitha Martins Vieira, Gerente**, em 06/12/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00039865607** e o código CRC **C61B680D**.



<b>TAD</b>		<b>Termo Aditivo de Contratos e Documentos Assemelhados</b>		<b>11302.0001.21.0000048-9</b>	
<b>Data do Termo Aditivo:</b> 06/12/2021		<b>Valor do Termo Aditivo:</b> 90.973,15 [X] Adição [ ] Redução [ ] Remanejamento [ ] Mudança de Credor			<b>Novo Fim da Vigência:</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 11302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					
<b>Unidade Gestora:</b> 11302.0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora					
<b>Nº do Instrumento (INT):</b> 11302.0001.18.0000275-9		<b>Tipo Instrumento:</b> Contrato	<b>Nome do Credor:</b> OI S.A		<b>CPF/CNPJ do Credor:</b> 76.535.764/0001-43
<b>Início da Vigência:</b> 10/10/2018		<b>Fim da Vigência:</b> 10/10/2022	<b>Valor Inicial do Instrumento:</b> R\$ 284.970,00		<b>Valor Atual do Instrumento:</b> R\$ 1.218.742,68
<b>Saldo Disponível:</b> 294.776,51		<b>Modalidade de Licitação:</b> Pregão Eletrônico	<b>Tipo de Despesa:</b> Compras e Serviços		<b>Retenção da Lei Anticalote?:</b> Não
<b>Justificativa:</b> TAD 04/2021 referente acréscimo de 25% ao contrato.					
<b>Situação:</b> Incluído			<b>Integração SIMPAS:</b> Não		

### DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Valor da Dotação:	Saldo Disponível:	Tipo de Gasto:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
2021	11302.0001.12.122.502.2018.9 900.33904000.0114000000.1	569.363,66	294.776,51	CONCES SIONÁRI A	90.973,15	0,00	385.749,66

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<b>Dotação Orçamentária:</b> 11302.0001.12.122.502.2018.9900.33904000.0114000000.1				
Data Vencimento:	Saldo Disponível:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
06/12/2021	0,00	90.973,15	0,00	90.973,15